

ATO N. 8.651/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 296653/2020, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 356/ 2020, resolve Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). JOSENEY VITAL DE LIMA, portador (a) do RG nº 877566/PM/MT e do CPF nº 453.190.571-72, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com o tempo total de 34 Anos, 4 Meses e 1 Dia de contribuição e, destes, 31 Anos, 1 Mês e 26 Dias de efetivo serviço., contados até 18 de Agosto de 2020., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Agosto de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a4e1e948

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)